



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, CPF nº042.728.429-51, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba, Estado do Paraná, com a finalidade de participar da apresentação do *Projeto Caminho do Peabiru – Circuitos e Oportunidades*, a realizar-se às 14h do dia 1º de dezembro de 2021, no Auditório Poty Lazzarotto do Museu Niemeyer, com saída de Céu Azul em 30 de novembro de 2021 e retorno em 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 29 de novembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29/11/2021

Página: 4ª Edição 2873

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal